



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

AUTOR	PARTIDO
Deputado Galego Souza	PP
EMENDA Nº 21	TIPO DE EMENDA
	DATA
	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
	11/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde.

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10.302

GND: 3

Mod. 50

Fte: 1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.337.591/0001-67, localizado na Av. Almirante Barroso, 542, Centro – João Pessoa-PB, com o objetivo de custeio das ações de serviço público de saúde no estado da Paraíba.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinados ao referido Instituto, tem como objetivo cumprir o objeto destinado às ações na área de saúde no estado da Paraíba, por isso faz-se necessário uma suplementação no orçamento.

Assinatura do Autor: